

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Edital 008/2025 PPGEEL/UFSC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEEL-UFSC) torna público o edital para seleção de candidato à Bolsa de Mestrado no âmbito da Chamada Pública FAPESC N.º 57/2025 – Programa de fomento à pós-graduação em instituições de ensino superior do estado de Santa Catarina – bolsas de mestrado acadêmico e profissional, cujo Edital se encontra, na íntegra, no link:

<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo/>

O prazo para indicação dos bolsistas no Programa será do dia **15/10 ao dia 31/10**.

Para se candidatar a bolsa, o candidato deve apresentar ao PPGEEL, por e-mail (ccpgeel@gmail.com e secretaria@ppgeel.ufsc.br) manifestação de interesse em concorrer à bolsa do respectivo edital.

A seleção e classificação dos bolsistas será realizada pela comissão designada para este fim. O responsável pela submissão da proposta à FAPESC é o PPGEEL. A classificação obedecerá aos critérios de admissibilidade e julgamento constante no Edital (item 9) e na Resolução Interna N.º 02/PPGEEL/2022 (Aceitação e Classificação de Novos Mestrandos), disponível em:

<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/legislacao-e-normas/resolucoes-internas-2/>

Os resultados da classificação e dos candidatos selecionados às bolsas serão informados por e-mail e disponibilizados na página do PPGEEL no dia **15/11**. Eventuais recursos deverão ser formalizados até o dia **18/11**.

A divulgação do resultado da classificação final das candidaturas (após julgamento dos recursos) será no dia **21/11**. Após esta data, toda a documentação exigida pelo respectivo edital, constante no item 10, (nos formatos/formulários disponíveis no SIGFAPESC) deverá ser entregue ao PPGEEL, pelos candidatos selecionados, até o dia **5 de dezembro**. A submissão de toda a documentação exigida para a indicação será de responsabilidade do bolsista e do orientador. **Não serão aceitas submissões após esse prazo.**

Prof. Carlos Renato Rambo, Dr.Sc.
Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFSC
PORTARIA N.º 172/2025/GR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025